



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA N°.: 436, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Conceder substituição a servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, com fulcro no Artigo 23, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder substituição de 52% à servidora, **SANDRA LÚCIA ALVES**, com registro funcional nº.: 000.915, lotada na Secretaria Municipal de Educação em todas as Escolas do Ensino Fundamental I, para o período de 04/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal